

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO №: 003/2021 **CONVOCATÓRIO №**: 012/2020

CONTRATADA: MYR Projetos Estratégicos e Consultoria LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA POR MEIO DE AÇÕES ESTRUTURAIS E ESTRUTURANTES EM PONT ECOTURÍSTICOS

NA UTE ÁGUAS DO GANDARELA".

VALOR CONTRATADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses de vigência do Contrato, sendo 12 (doze) meses de execução dos

serviços, com vigência a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2021

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/03/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONTRATO DE GESTÃO nº 003/IGAM/2017

III.2.1.1 - Implantação de projetos de recuperação hidro ambiental, de recomposição florestal e de contenção de processos erosivos

III.2.1.1.3 - Ações estruturais e estruturantes em pontos ecoturísticos na UTE Águas do Gandarela.

1º TERMO ADITIVO: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do contrato em epígrafe para prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses; ajustar o cronograma físico-financeiro para entrega e pagamento dos produtos remanescentes alcançados por essa prorrogação, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

Assinatura: 20/05/2022.

APOSTILAMENTO: A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, por intermédio de sua Diretora Geral em exercício1, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2021, celebrado com a empresa MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ: 05.945.444/0001-13, em conformidade com o Ato Convocatório nº 012/2020, nos termos da PORTARIA IGAM nº. 060/2019 e demais normas pertinentes, com a finalidade _de reajustar o contrato em epígrafe mediante o aporte financeiro no valor de R\$ 34.499,48 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), ao valor global do contrato.

Assinatura: 17/11/2022

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 590.244,34 (Quinhentos e noventa mil, duzentos e quarenta e quatro reais e

trinta e quatro centavos.

FISCAL TÉCNICO: Paula Fontoura Procópio FISCAL ADMINISTRATIVO: Janaina Ventura Pinto



METAS ALCANÇADAS: As metas estabelecidas no contrato e seu respectivo cumprimento são os apresentados na Tabela abaixo:

Produto 1 - Relatório de Plano de trabalho, Reuniões Preliminares e Visitas de Reconhecimento	un.	1	100%	
Produto 2 - Relatório de Encontros Iniciais, Formação de Grupos de Acompanhamento e Seleção de Monitores Ambientais	un.	1	100%	
Produto 3 - Relatório de M.S. "Porta a Porta" e Locação das intervenções	un.	1	100%	
Produto 4 - Relatório das Capacitações com os Grupos de Acompanhamento, Cadastro e Caracterização de Nascentes e Análise da Qualidade da Água	un.	1	100%	
Produto 5 - Relatório dos Mutirões Ambientais, pesquisa de percepção com os visitantes e das oficinas Ambientais	un.	1	100%	
Produto 6 - Relatório Final de Mobilização Social	un.	1	100%	
Produto 7				
Instalação - Pórtico	un.	4	100%	
Instalação - Placas de Sinalização/Trânsito	un.	18	100%	
Instalação - Placas Indicativas de Trilhas e Pontos Ecoturísticos	un.	24	104%	
Instalação - Placas de Educação Ambiental	un.	36	103%	
Instalação - Barreiras Físicas	m	230	50%	
Cercamento de Nascentes	un.	9	100%	
Instalação - Marco Zero	un.	1	100%	
Instalação - Guarda-Corpo	m	100	23%	
Relatório As Built	un.	1	100%	

Cabe citar que os ajustes nos quantitativos das estruturas instaladas pelo projeto foram realizados por solicitação e em acordo com o órgão gestor do Parque Nacional da Serra do Gandarela, onde as estruturas foram instaladas. Estes ajustes resultaram em execução superior a 100% para algumas das estruturas, notadamente as placas, e inferiores, no caso de barreiras físicas e guarda-corpo.

É possível observar que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices para o encerramento deste contrato e recebimento do projeto.

A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral Interina, Berenice Coutinho Malheiros Santos, brasileira, CPF:150.856.196-68 denominada CONTRATANTE e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA. — CNPJ: 05.945.444/0001-13, com sede à Rua Centauro, nº 231, sala 601, Santa Lúcia, CEP 30.360-310 em Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador SERGIO MYSSIOR, brasileiro e inscrito no CPF sob o nº 856.320.156-53 neste contrato denominada CONTRATADA, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral Interina solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, consequentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Berenice Coutinho Malheiros Santos Diretora Geral Interina Agência Peixe Vivo	Sergio Myssior Representante Legal MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	
Paula Fontoura Procópio Fiscal Técnica Agência Peixe Vivo	Janaina Ventura Pinto Fiscal Administrativo Agência Peixe Vivo	
「estemunha: Israel Moreira Castilho Soares CPF nº: 058.487.386-70	Assinatura:	
estemunha: Wagner Soares Bonfim Junior	Assinatura:	